



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013581/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000708	013002.2678200502.119	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	25.000,00
TOTAL :				25.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICADO:

33901400000 - DIÁRIAS = R\$ 15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO = R\$ 10.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 novembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL